



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

**Comissão Permanente de Justiça e Redação**

ATA Nº 1.337/2025

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Luiz Barbosa dos Santos – Presidente, Gigliane Magda Orben – Relatora e Paulo Roberto da Paixão – Membro. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: mil quinhentos e cinquenta e três, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro, e dá outras providências.” mil quinhentos e cinquenta e quatro, barra dois mil e vinte e seis, Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos e secretários municipais e dá outras providências. mil quinhentos e cinquenta e cinco, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras providências.” mil quinhentos e cinquenta e seis, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, e dá outras providências.” mil quinhentos e cinquenta e oito, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, e dá outras providências.” mil quinhentos e sessenta, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e superávit financeiro, e dá outras providências. mil quinhentos e sessenta e um, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro com criação de elemento de despesas, e dá outras providências.” e mil quinhentos e sessenta e quatro, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro, e dá outras providências.” Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para tratar o presidente declarou a reunião encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dezenove de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis.

Luiz Barbosa dos Santos  
Presidente

Gigliane Magda Orben  
Relator

Paulo Roberto da Paixão  
Membro